

**PORTARIA SESA Nº 351/2022**

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado nº **17.533.910-8**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Prorrogar** a realocação concedida por permuta entre servidoras em caráter temporário, por meio da Portaria nº 151/2022, por um período determinado de 90 (noventa) dias a partir de 28/03/2022, conforme tabela abaixo.

NOME	RG	FUNÇÃO	DE:	PARA:
Maria Guiomar Paulino	4.291.805-9	Auxiliar de Enfermagem	Hospital do Trabalhador	Centro de Atendimento Integrado ao Deficiente
Vilte Regina Grando	8.213.311-9	Técnico de Enfermagem	Centro de Atendimento Integrado ao Deficiente	Hospital do Trabalhador

**Art. 2º** A prorrogação aplica-se a partir de 27/06/2022 até 31/12/2022.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 01 de julho de 2022.

*(assinado digitalmente)*

Nestor Werner Junior

**Diretor Geral**

**DIRETORIA GERAL**

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br)